



Prefeitura Municipal  
**MONTE  
ALEGRE**  
Fazendo História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **JUSTIFICATIVA ADITIVO DE PRAZO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEMED.**

Considerando a solicitação da SEMED, representada pelo Sra. Rosilene Oliveira Arcanjo, brasileira, PC/PA, CPF 512.012.912-91, ao Sra. Antônia de Lima Batista, brasileira, portadora do CPF nº 143.799.962-04, RG nº 7162752 2º PC/PA, solicitando **Aditivo de Prazo de 12 (doze) meses**, referente ao Contrato nº 049/2023, Dispensa de Licitação nº 006/2023.

Considerando, a locação do imóvel ser de suma importância para continuidade dos serviços ofertados por esta municipalidade, fazendo-se necessário o aditivo de prazo nos Termos da Lei 8.666/93, que permite a alteração dos contratos administrativos por ela regidos.

Assim, diante do exposto, e do acordo, firmado entre as partes, justifica-se a concessão do pedido, por entender a necessidade dar continuidade aos serviços ofertados por esta administração, caracterizada em umas das causas descritas no permissivo legal.

Desta forma, cumprido estes requisitos, a parte contratante, em tese, justifica o pedido de solicitação de *aditivo de prazo de 12 (doze) meses*, do contrato acima citado.

Monte Alegre, 12 de junho de 2025

---

**Rosilene Oliveira Arcanjo**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto nº 164/2025**